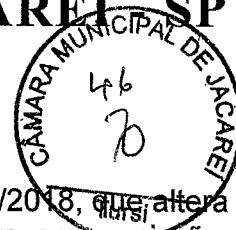




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDAS

ao Projeto de Lei do Executivo nº 28/2018, de 19/11/2018, que altera a estrutura administrativa, os cargos de provimento em comissão, cargos de confiança privativos de servidor efetivo, as funções gratificadas, cria a Procuradoria da Fundação Pró-Lar, o cargo de Contador e dá outras providências da Fundação Pró-Lar de Jacareí.

EMENDA Nº 02

No Anexo I-A – Cargos de Provimento em Comissão – constante do artigo 2º do projeto de lei em epígrafe, a quantidade para o cargo de Assessor (Referência CCII) fica reduzida de 3 para 2.

EMENDA Nº 03

No Anexo II – Do Quadro das Funções Gratificadas da Fundação Pró-Lar, constante da Lei nº 6.155/2017, de 10/10/2017, fica acrescida a seguinte função gratificada:

Referência	Quantidade	Gratificação
FG0- A	2	50% da referência CCII

FG0-A Atribuições: supervisionar os trabalhos pertinentes a área de atuação da sua Unidade, buscando o contínuo aperfeiçoamento da gestão; distribuir e controlar os serviços, preparar e apresentar ao superior imediato o programa de trabalho e o relatório de atividades da Unidade que supervisiona; elaborar estudos e pareceres em requerimentos e despachos sobre assuntos de sua competência. Designar os locais de trabalho, controlar o cumprimento do horário e dispor sobre a movimentação interna e externa do pessoal de sua Unidade; coordenar a administração de pessoal contemplando



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Emenda nº ao Projeto de Lei do Executivo nº 28/2018, de 19/11/2018, que altera a estrutura administrativa, os cargos de provimento em comissão, cargos de confiança privativos de servidor efetivo, as funções gratificadas, cria a Procuradoria da Fundação Pró-Lar, o cargo de Contador e dá outras providências da Fundação Pró-Lar de Jacareí. – Fls. 02

todas as suas esferas; avaliar periodicamente o desempenho em serviço do pessoal sob sua responsabilidade, em colaboração com a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e órgãos competentes. Providenciar e controlar os materiais necessários às atividades da unidade. Arquivar e controlar os processos e documentos, informando e fazendo informar aos interessados sobre seu andamento. Executar outras atividades correlatas de supervisão que lhe venham a ser atribuídas pelos seus superiores.

Câmara Municipal de Jacareí, 4 de dezembro de 2018.

LUCIMAR PONCIANO

Vereadora – PSDB